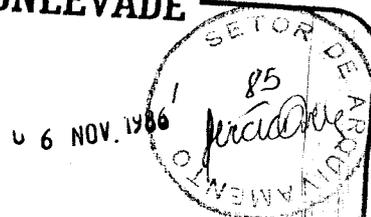




PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

LEI Nº 1355/96  
DE 31 DE OUTUBRO DE 1996.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
Recebido em: 04/11/96  
As 14:00 hs.  
Ass.: Medina

“DENOMINA DE “ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA A ATUAL RUA D, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO BENEDITO”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus Representantes na Câmara decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “Antônio Francisco Lisboa”, a Rua D, localizada Bairro São Benedito.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a mudança das placas indicativas e comunicará aos órgãos interessados.

Art. 3º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,  
EM 31 DE OUTUBRO DE 1996.

GERMIN LOUREIRO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Chefia de Gabinete aos 31 dias do mês de outubro de 1996.

JOSE LOUREIRO  
Chefe de Gabinete